Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0687/12
PLE Nº 019/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 08 /12
CCJ/CEFOR/CUTHAB

Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), altera o Anexo III da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; Dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Na fl. 18 se encontra o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa, que declara ser de competência do Executivo Municipal a criação e provimento de cargos, funções e regime jurídico de servidores públicos, bem como a criação e estruturação de órgãos da administração, portanto a matéria se insere no âmbito de competência municipal, não havendo impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Projeto está devidamente instruído, com a devida repercussão financeira, bem como as declarações dos ordenadores de despesas, que a referida gratificação está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o Relatório:

Esta proposta tem o objetivo de adequar a melhoria no processo de planejamento dos serviços de água e esgoto, no cumprimento do Programa de Investimentos e qualidade dos serviços prestados, tendo em vista o crescimento dos setores da construção civil e do mercado imobiliário, promovendo a migração de pessoas que habitavam áreas irregulares para áreas formais, exigindo do DMAE a provisão da infraestrutura de saneamento.

PARECER CONJUNTO Nº 08 /12
CCJ/CEFOR/CUTHAB

Neste contexto há necessidade de tornar o DMAE mais eficiente, através de uma ação gerencial, contemplada na proposta de criação de uma gratificação de incentivo à produtividade, vinculadas ao atendimento de metas pré-fixadas, que atingirá todos os funcionários efetivos e inativos.

O valor proposto para a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) corresponde a uma parte fixa de 32% sobre o vencimento básico inicial, acrescido de 1,0 (uma) vez o valor do vencimento básico inicial e uma variável de 68%, concedida de acordo com o atingimento de metas institucionais e por equipes.

Este Projeto também permite que se implante uma nova estruturação organizacional para a Autarquia.

Abaixo o quadro comparativo entre a estrutura atual e a nova estrutura proposta.

	Estrutura Atual	**Estrutura proposta**
Níveis hierárquicos	09	05
Quadro de FG's e CC's	483	439
Cargos em Comissão	108	53
Funções Gratificadas	375	386

Portanto este Projeto de Lei visa melhorar os valores das gratificações e a criação de uma carreira gerencial, permitindo a profissionalização e qualificação da gestão.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2012.

Vereador Idenir Cecchin,
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 02-04-12

/LS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 08/12 **DATA DA VOTAÇÃO:** 02-04-12

PROCESSO Nº 0687/12

Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Luiz Braz – Presidente	
Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Antonio Dib – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador José Freitas	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente	
Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Elias Vidal	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador DJ Cassiá – Vice-Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereador Engenheiro Comassetto	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Beto Moesch – Presidente	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	
	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: ☒ **APROVADO** ☐ **EMPATADO** ☐ **REJEITADO**

PRESIDENTE **SECRETÁRIO AD HOC**